DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021

Processo Administrativo n°. 553/2021

Pregão Eletrônico nº 9-079/2021

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 17 de dezembro de 2021, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF n°. 607.708.722-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 9-079/2021**, **RESOLVE,** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, localizado na Rua 13 S/N QUADRA 02 LOTE 07 CASA 02, CEP. 75.405-449 – Residencial Recanto Sonhado – Inhumas/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 31.354.105/0001-72, representado pelo Sr. DIVINO GERALDO DE MENESES, inscrito(a) no CPF sob o nº 371.269.891-72 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1707210 – PC/GO em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
Assinado de forma digital por DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=01758564000150, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
Dados: 2021.12.17 09:59:54 -03'00'

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.354.105/0001-72						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNI**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**
12	CAMPO PARA ENVOLVER CAIXA CIRÚRGICA, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, TAMANHO 0,80 X 0,80CM PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	**SANTANA ENXOVAIS / PROFICIONE**	UNID.	520	R$ 21,17000	R$ 11.008,40
13	CAMPO PARA ENVOLVER CAIXA CIRÚRGICA, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, TAMANHO 0,60 X 0,60 CM, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	**SANTANA ENXOVAIS / PROFICIONE**	UNID.	360	R$ 17,70000	R$ 6.372,00
20	BATA CIRÚRGICA UNISSEX, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO BRIM, COR VERDE, COM ABERTURA PARA TRÁS, TAMANHO M, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	**SANTANA ENXOVAIS / PROFICIONE**	UNID	200	R$ 44,5500	R$ 8.910,00

DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
Assinado de forma digital por DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=01758564000150, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=presencial, cn=DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
Dados: 2021.12.17 10:00:18 -03'00'

24	PIJAMA CIRÚRGICO, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, COR VERDE, TAMANHO M, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	**SANTANA ENXOVAIS / PROFICIONE**	UND	80	R$ 64,64	R$ 5.171,20
25	PIJAMA CIRÚRGICO, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, COR VERDE, TAMANHO P, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	**SANTANA ENXOVAIS / PROFICIONE**	UND	60	R$ 64,6400	R$ 3.878,40
26	PIJAMA ACOMPANHANTE, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, TAMANHO GG, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	**SANTANA ENXOVAIS / PROFICIONE**	UND	20	R$ 64,6400	R$ 1.292,80
27	PIJAMA ACOMPANHANTE, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, TAMANHO M, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	**SANTANA ENXOVAIS / PROFICIONE**	UND	50	R$ 64,3500	R$ 3.217,50

DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
Assinado de forma digital por DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=01758564000150, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
Dados: 2021.12.17 10:00:56 -03'00'

28	PIJAMA ACOMPANHANTE, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, TAMANHO G, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	**SANTANA ENXOVAIS / PROFICIONE**	UND	40	R$ 64,6400	R$ 2.585,60
29	PIJAMA ACOMPANHANTE, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO BRIM, NA COR VERDE, TAMANHO P, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	**SANTANA ENXOVAIS / PROFICIONE**	UND	40	R$ 68,3100	R$ 2.732,40
31	LENÇOL HOSPITALAR PARA BERÇO, CONFECCIONADO EM TECIDO TPO PLATILHA, COR BRANCO, TAMANHO 0,90 X 1,80M, PINTADO COM IDENTIFICAÇÃO DO HOSPITAL E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	**SANTANA ENXOVAIS / PROFICIONE**	UND	150	R$ 19,2600	R$ 2.889,00
TOTAL						**R$ 48.057,30**

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
Assinado de forma digital por DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=01758564000150, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
Dados: 2021.12.17 10:01:16 -03'00'

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
Assinado de forma digital por DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=01758564000150, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
Dados: 2021.12.17 10:01:39 -03'00'

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n°. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto n°. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

EUGENIA JANIS CHAGAS TELES:60770872204

Assinado de forma digital por EUGENIA JANIS CHAGAS TELES:60770872204
Dados: 2021.12.17 12:36:52 -03'00'

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172

Assinado de forma digital por DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=01758564000150, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
Dados: 2021.12.17 10:02:02 -03'00'

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172

Assinado de forma digital por DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=01758564000150, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
Dados: 2021.12.17 10:02:26 -03'00'

DIVINO GERALDO DE MENESES
OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI